

Processo SEI nº PMJ.0005119/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

- I - Objeto:** AQUISIÇÃO DE WIND BANNER PERSONALIZADO
- II - Fundamento Legal:** Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021
- III - Contratada:** GITON LTDA - CNPJ: 11.308.290/0001-51
- IV - Valor global/total:** R\$ 2.710,00 (dois mil setecentos e dez reais).
- V - Prazo de execução/entrega:** 5 (cinco) dias.
- VI - Justificativa:**

Trata-se de aquisição de wind banner personalizado.

A utilização do wind banner visa organizar os serviços públicos a serem ofertados no evento "Prefeitura na Área", no dia 28 de fevereiro de 2026. Considerando que o evento ocorre em local aberto, com grande circulação de pessoas e múltiplos pontos de atendimento, torna-se imprescindível a utilização de sinalização vertical leve e de grande impacto visual, como o wind banner. Esse equipamento permite rápida identificação do espaço institucional e orienta o público, contribuindo para a eficiência e organização das atividades oferecidas.

A escolha das empresas para a cotação foi baseada na ampla atuação delas no mercado de comunicação visual, oferecendo variedade de modelos, qualidade reconhecida, prazos competitivos e capacidade técnica.

Fundamentamos, ainda, a contratação com base no parágrafo 7º, do art. 4º, do Decreto Municipal n.º 32.568/2023, uma vez que não temos tempo hábil para realizar licitação eletrônica convencional, pois o evento está agendado para o dia 28 de fevereiro de 2026.

Desta forma, a escolha da empresa GITON LTDA é justificada por apresentar a melhor proposta dentre os fornecedores consultados, demonstrando que o preço ofertado é o mais vantajoso para a Municipalidade, sendo o menor valor orçado.

SAMUEL FERRAZ DUARTE

Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças
Documento assinado digitalmente

SMCC/GS

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à *GITON LTDA* no valor de 2.710,00 (dois mil setecentos e dez reais).

FABIO NADAL PEDRO

Secretário Municipal da Casa Civil
Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Ferraz Duarte, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da SMCC**, em 11/02/2026, às 18:18, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nadal Pedro, Secretário Municipal da Casa Civil**, em 11/02/2026, às 18:18, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2935777** e o
código CRC **98CD5277**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP
13214-900

Tel: 11 4589 8589 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0005119/2026

2935777v3